**PORTARIA Nº 181, de 01 de Junho de 2021.**

**Admite Servidores em Caráter Temporário (ACT) e dá outras providências.**

**PAULO DELLA VECCHIA**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Complementar nº 022 de 01 de julho de 2014 e a Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

Considerando o Processo Seletivo nº 002/2021 de 27 de Janeiro de 2021 e a Homologação dos aprovados em 19 de Maio de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir Servidores em Caráter Temporário **(ACT),** para ocupar a função de **AUXILIAR DE ENSINO DA EDUCAÇÃO** com vencimentos estabelecidos em Lei conforme abaixo especificados:

**Nome: CPF nº:**

Lara Luiza Manarim de Oliveira 102.221.699-66

Cristiane Machado Silveira 102.893.909-40

Rosa Maria Fagundes Scarpari 121.617.519-56

Valeria Inacio da Rosa 107.550.749-98

Caroline Abatti da Silva 121.684.209-47

Susana Roque Rampinelli Leonardo 043.917.859-27

Janine da Silva Custodio 066.419.329-31

Fabricia Machado Vieira Ferreira 106.614.809-09

Andreza Evaldt Hendler 103.649.799-25

Larissa Hendler Cardoso 102.909.799-27

Elaine Santana Morgerot 075.562.359-20

Ana Paula Barcelos de Cardosa 086.375.139-30

**Art. 2º** As Admissões de que trata o Art. 1º, terão início em 01 de Junho de 2021, encerrando-se em 22 Dezembro de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 01 de Junho de 2021.

**PAULO DELLA VECCHIA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO**

Secretário de Administração e Finanças